



Decreto N° 72 - de 20 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.94.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$ 2.572,77
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.572,77
Total da Unidade 02	R\$ 2.572,77
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.361.0018.2.0021-201 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 10.034,40
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.034,40
Total da Unidade 03	R\$ 10.034,40
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01.15.451.0006.7.0009-200 - 4.4.90.51.00 Aquis. de Blocos Calçamento do Vale da Santa Clara	R\$ 3.617,08
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.617,08
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$ 2.000,00
2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 32.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 35.617,08
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.242.0016.6.0004-200 - 3.3.90.32.00 Benefícios Eventuais - Aquisição de Cestas Básicas	R\$ 3.617,08
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.617,08
Total da Unidade 09	R\$ 3.617,08
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 123.000,00
2.11.02.10.301.0004.7.0008-201 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos para a Saúde	R\$ 32.553,72
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 155.553,72
Total da Unidade 11	R\$ 155.553,72
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.812.0005.7.0010-200 - 4.4.90.52.00 Aquisição de equipamentos para o Esporte	R\$ 2.893,66
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.893,66
Total da Unidade 12	R\$ 2.893,66
Total da Instituição 02	R\$ 210.288,71
Total Geral Acrescido	R\$ 210.288,71

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 20 de Maio de 2022

Publicado no dia 20 de maio de 2022

[Assinatura]
Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

[Assinatura]

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete